


**DESPACHO**

Diante do exposto, encaminho os presentes autos ao Setor de Licitação e Contratos, contendo a documentação anexa, com a finalidade de proceder à abertura de processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as demandas da sede do Cadastro Único - CadÚnico.

Declaro, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro vigente, referentes a aquisições de objetos de mesma natureza, especificamente classificados como material permanente para atender as demandas do CadÚnico, não ultrapassa o limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

Declaro, ainda, que o planejamento da contratação foi conduzido em estrita observância às disposições legais aplicáveis, inexistindo fracionamento indevido de despesa, conforme vedação prevista no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Piripiri – PI, 22 de abril de 2026

  
**Maria Elaine Melo Gomes**  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social